



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 877/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2349 Página 141 Ano: X

Data: 15/09/2021

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 171/2021**

**RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã - PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de substituir dois nomes indicados pelas entidades representativas no conselho do seguimento não governamental por motivo de renúncia, reconstituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Titular: Dirce Alves da Silva de Paula
Suplente: Marcelino Moises de Souza
Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Sara Bonamin Vaz de Campos
Titular: Cintia Siquero Oseliere
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Maria Conceição Zago de Araujo

REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Elisangela Martins Torino
Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA REDE ICM DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliana Vasques Casemiro
Suplente: Roberta Kassiane Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Vânia Simões Fretola
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO DIOCESANO SANTO ANTONIO DE IPORÃ

Titular: Waldemar Alves
Suplente: Jamile Darab

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - APMI

Titular: Luci Francisco Alves
Suplente: Silvanete Coltri

REPRESENTANTE DO PROVOPAR MUNICIPAL

Titular: Lucineia Muniz dos Santos Abreu
Suplente: Andreza Pangoni Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto 108/2021 de 21 de Junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EB36DB54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 877/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO
FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, no dia 10 de setembro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:63F912D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 878/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA, A SERVIDORA RENATA FRANCIÉLE
UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, no dia 13 de setembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **RENATA FRANCIÉLE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.